

- Conselho Geral -

DESPACHO N.º 61/CG/2018-2019

No passado dia 26 de novembro de 2018, realizou-se o ato eleitoral para eleger os Representantes do Pessoal Docente, do Pessoal Não Docentes e dos Alunos no Conselho Geral, tendo-se registado os seguintes resultados:

Eleição dos Representantes do Pessoal Docente

- Números de eleitores – 179 (cento e setenta e nove)
- Número de votantes – 113 (cento e treze)
- Percentagem do número de votantes relativamente ao número de eleitores – 63,13 (sessenta e três vírgula treze).
- Votos na Lista A – 87 (oitenta e sete)
- Votos em branco – 26 (vinte e seis)
- Votos nulos – 0 (zero)

Face aos resultados a Mesa Eleitoral considerou nos termos legais, a Lista A do Pessoal Docente, eleita.

Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente

- Números de eleitores – 92 (noventa e dois)
- Número de votantes – 68 (sessenta e oito)
- Percentagem do número de votantes relativamente ao número de eleitores – 73,91 (setenta e três vírgula noventa e um).
- Votos na Lista A – 52 (cinquenta e dois)
- Votos em branco – 11 (onze)
- Votos nulos – 5 (cinco)

Face aos resultados a Mesa Eleitoral considerou nos termos legais, a Lista A do Pessoal Não Docente, eleita.

Eleição do Representantes dos Alunos

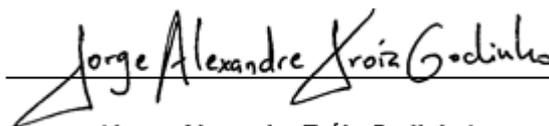
- Números de eleitores – 243 (duzentos e quarenta e três)
- Número de votantes – 93 (noventa e três)
- Percentagem do número de votantes relativamente ao número de eleitores – 38,27 (trinta e oito vírgula vinte e sete).
- Votos na Lista A – 72 (setenta e dois)
- Votos em branco – 14 (catorze)
- Votos nulos – 7 (sete)

Face aos resultados obtidos, e tendo em conta o ponto 1 do artigo 25º do Regulamento Eleitoral, a Mesa Eleitoral não considerou válida a eleição, uma vez que não exerceram o direito de voto sessenta por cento do total de eleitores.

Mais se informa que o ato eleitoral para eleição do representante dos alunos irá ser repetido no próximo dia 3 de dezembro de 2018. Este ato será válido independentemente do número eleitores (de acordo com o ponto 4 do artigo 25º do Regulamento Eleitoral).

Escola Sede, em 27 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Geral



(Jorge Alexandre Tróia Godinho)